



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016.

Altera Resolução 159/CONSAD que  
institui Bolsa de Tradutor Intérprete de  
Língua de Sinais (BTILS)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Exposição de Motivos: memorando 089/PRAD, de 18 de agosto de 2016 ;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- Resolução 112/CONSAD, de 08 de outubro de 2013;
- Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 26 de agosto de 2016.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 1º da Resolução 159/CONSAD, dando nova redação, a saber:

**Onde se lê:** "Instituir a Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS para atuar em sala de aula em projetos de inclusão socioeducacional de alunos surdos desta IFES".

**Leia-se:** "Instituir a Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS, excetuando-se os servidores contratados como tradutores intérpretes, para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacional de alunos surdos desta IFES".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente pró-tempore